

GP-RIM-0799/2024

Sorocaba, 03 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0900/2024, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer o retorno da Base da GCM no Parque São Bento, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Segurança Urbana:

1) Atualmente devido ao baixo efetivo disponível, não é viável estabelecer bases fixas. No entanto, é importante ressaltar que a Guarda Civil está ativa e presente por toda Sorocaba, inclusive no bairro em questão, com patrulhamento preventivo visando garantir a proteção de bens, serviços e instalações públicas.

2) Não. Anteriormente, uma tentativa foi feita com o mesmo propósito, porém a Secretaria Jurídica não concedeu autorização devido ao fato que o prédio foi construído com uma finalidade específica para fins tecnológicos, o que impossibilita sua destinação para outras ações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP